

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2025 .....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 33/2025 .....

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025 .....

### RESULTADO DE PROCESSO

PREGÃO N.º 26/2025 .....

### PORTARIA

PORTARIAS N.º 134-135-136/2025 .....



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2025**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2025**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017**

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 001//2017.06, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

**Cargo: ADVOGADO**

Classificação	Convocação	Candidato
3º AC	3ª	RAFHAEL ALVES RODRIGUES

**\*AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

**Art. 1º.** Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

**Art. 2º.** Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

**Art. 3º.** Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Departamento de Recursos Humanos**

16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

**Art. 4º.** A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 06 de março de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE**

Eu, .....,  
brasileiro (a), solteiro(a), portador (a) do RG nº,  
.....inscrito no CPF sob nº .....  
residente na Rua.....Cidade..... DECLARO para  
os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou  
impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à  
administração pública, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei  
posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição  
Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus  
jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Eu, ....., brasileiro (a),  
solteiro (a), portador (a) do RG n.º, ....., inscrito no  
CPF sob n.º,.....residente na Rua  
..... Cidade.....

DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88  
para os devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para  
ocupar cargo, emprego, ou função pública junto a administração pública do  
Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus  
jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, .....de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**EXTRATO DE CONTRATO 33/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 33/2025  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ERISON ANTONIO CAMARGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 082.847.359-54.

OBJETO: Contratação fornecimento de cascalho, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR CONTRATADO: 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 18/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 a 06 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 06 de março de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

ERISON ANTONIO CAMARGO  
  
(Contratada)

**INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2025  
PROCESSO 72/2025

OBJETO: Contratação da pessoa física Erison Antônio Camargo, proprietário da cascalheira localizada no Faxinal do Santana para fornecimento de cascalho, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FORNECEDOR: ERISON ANTONIO CAMARGO

CNPJ: 082.847.359-54

ENDEREÇO: COATIS, SN - COATIS, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 06 de março de 2025.

RATIFICAÇÃO: 06 de março de 2025.

Ipiranga PR., 06 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal





**PREGÃO Nº 26/2025**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**IPIRANGA-PR**

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025**  
Processo Administrativo Nº 63/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 18/02/2025 08:08:04

<b>LOTE 1</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 30	Val.Ref.: 155,00
Descrição: Vacinas viva atenuada contra Brucelose Bovina, cepa RB51. Frasco contendo no mínimo 50 mlOBS: VALIDADE MAXIMA DO ITEM30/11/25.			



**PORTARIAS Nº 134-135-136/2025**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 134**  
**De 06 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 07 de março de 2025 a candidata **CAMILA JANAINA FREITAS**, inscrita no CPF nº 094.221.289-43, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, regido sob o regime estatutário, filiada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - A servidora irá cumprir a partir de 07 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 135**  
**De 06 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, bem como o Edital de Convocação n.º 006/2025, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 10 de março de 2025, para exercer o Cargo de Provedimento Efetivo de **PROFESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Ipiranga-PR, com a carga horária de serviços de 25 horas semanais os servidores, conforme relação abaixo.

II – Os servidores deverão cumprir a partir de 10 de março de 2025 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

NOME	CPF
<b>FERNANDA BORGES CARVALHO</b>	122.616.189-80
<b>ROSNI KOSSAR ALBERTY</b>	082.581.959-80
<b>SOLANO JOSE TELES</b>	082.738.389-43
<b>EDINALVA MEIRA KACHACKI</b>	082.205.699-21
<b>ALINE DE FÁTIMA KENDZIERSKI GROBELSKI</b>	101.567.549-24
<b>GABRIELA FIDLER</b>	128.518.089-58
<b>DIANÉIA LISBOA CAMARGO</b>	046.165.549-78

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 136**  
**De 06 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, bem como o Edital de Convocação n.º 007/2025 resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 10 de março de 2025 a candidata **LUCIMERI FERREIRA CARVALHO**, inscrita no CPF nº 061.290.689-21, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Ipiranga-PR, com a carga horária de serviços de 25 horas semanais.

II – A servidora irá cumprir a partir de 10 de março de 2025 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**